PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39 – CENTRO – FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PORTARIA N.º 73, DE 07 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB."

O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dernival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal 419/2021 e demais normas pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, pelo período de 24 meses, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deste Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Thais de Cássia Gonçalves
Titular: Kamila Mendes Lopes

Suplente: Rosana Rodrigues Santana
Suplente: Jhonata Kevin Mendes Souza

II – Representantes dos Professores das escolas públicas municipais:

Titular: Rogério Gonçalves Antunes
Suplente: Cláudia Márcia Rodrigues Ferreira

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Deusiléia Gonçalves de Araújo
Suplente: Paula Márcia Mendes Pereira

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Fernanda de Jesus Ferreira Aguiar
Suplente: Raquel Soares Pereira

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Ângela Maria Rodrigues
Titular: Tatiane Gonçalves de Souza
Suplente: Manoel Pereira da Silva
Suplente: Enio Tiago Alves de Brito

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Ângela Cristina Cordeiro
Titular: Célia Rodrigues de Souza
Suplente: Cleonice da Costa Lima
Suplente: Vanuza Maria Batista dos Santos Pereira

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Jeane da Conceição de Souza Santos
Suplente: Eliane Pereira Melo

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Edvan Rodrigues Ferreira
Suplente: Darlene Mendes Madureira Queiroz

IX –Representantes de Organização da Sociedade Civil;

Titular: José Adailton Souza Aguiar
Titular: Dione Rodrigues Sobral
Suplente: Loriane Rodrigues Silva
Suplente: Felipe Gonçalves da Silva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO EM 16. 2021

ENCARREGADO PUBLICAÇÃO

Lontra/MG, 07 de Junho de 2021

DERNIVAL MENDES DOS REIS